## EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PLO N° 37/2024- Recebida em 21/06/2024 16:57:25 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código FECD-CA83-A617-9CB0.

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 37/2024**

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação da Ementa do PLO nº 37/2024, ficando com a seguinte descrição:

Dispõe sobre a instalação de câmeras em todos os prédios e espaços públicos do Município de Ibitinga.

2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO nº 37/2024, ficando com a seguinte descrição:

**Art. 1º Fica autorizada** a instalação de câmeras de filmagens em todos os prédios públicos, de propriedade do Poder Executivo ou alugado, e nos espaços públicos localizados no Município de Ibitinga.

**Tipo:** EMENDA SUPRESSIVA

1) Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 2º do PLO nº 37/2024.

**Justificativa:** As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, uma vez que o Poder Legislativo não pode criar obrigatoriedades ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA Presidente e Relatora

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vice-Presidente

> ALLINY SARTORI Secretária

